



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Estado do Paraná

249
Praça Três Poderes - Fone. 72-1030
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 108/75

SÚMULA: - Autoriza a abertura de um Crédito / Adicional Especial, destinado aos / subsídios dos Vereadores da Câmara / Municipal de Ivaiporã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal / de Ivaiporã, autorizado a abrir por Decreto, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 108.000,00 / cento e oito mil cruzeiros), destinado a atender as despesas / com os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã não constantes do Orçamento em execução, a saber:

I - POR APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

01 - ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas:

01. Subsídios dos Vereadores.....Cr \$ 54.000,00

02.00 - Despesas Variáveis c/pessoal civil

02. Subsídios Variáveis dos Ve-

readores.....Cr\$ 54.000,00

Total.....Cr\$108.000,00

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a se utilizar dos recursos disponíveis, na forma do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº.... a serem discriminados no Decreto de abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 108/75

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 28.08.75

PRESIDENTE

SÚMULA - Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, destinado aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ivaiporã, autorizado a abrir por Decreto, no corrente / exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$..... 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros), destinado a atender - as despesas com os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipi- / pal de Ivaiporã, não constantes do Orçamento em execução, a saber:

I - POR APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

01 - ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara.

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas:

01. Subsídios dos Vereadores.....Cr\$. 54.000,00

02.00 - Despesas Variáveis c/pessoal Civil:

02. Subsídios variáveis dos Vereadores.....Cr\$. 54.000,00

Total.....Cr\$. 108.000,00

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior, fica o Chefe - do Executivo Municipal, autorizado a se utilizar dos recursos / disponíveis, na forma do parágrafo 1º do Art. 42 da Lei 7.111 -